RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA5

Projeto de Lei nº 202/2014. **Mensagem nº 16/2014.**
Autor: Executivo Municipal.
Ementa: "Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Salvador – COMTUR e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.